

DIOEL

Diário Oficial Eletrônico

Atos oficiais e editais de órgãos públicos e sociedades anônimas, publicados diariamente com autenticação digital no padrão ICP-Brasil, abrangência nacional e plena validade jurídica.

Jornal da Fronteira

Edição Nº 11 — 17/07/2026

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição do Dioel constitui o Diário Oficial Eletrônico dos órgãos públicos aqui publicados, em conformidade com o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a legislação aplicável a cada esfera. Por ser editada pelo Jornal da Fronteira - veículo de comunicação com circulação eletrônica diária, regular e ininterrupta, fundado em 1993 -, esta publicação atende simultaneamente à exigência de divulgação em Diário Oficial do ente federativo e à exigência de publicação em jornal diário de grande circulação, prevista no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para os órgãos que assim o determinarem em seus respectivos atos de contratação. A presente edição é numerada sequencialmente, datada e assinada digitalmente mediante certificação ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e validade jurídica plena.

Esta edição do DIOEL também é publicada simultaneamente no site: <https://jornaldafronteira.com.br/dioel/>
Jornal da Fronteira / RCO Comunicações Ltda: 19/02/1993.



ÍNDICE POR MUNICÍPIO

Flor da Serra do Sul/PR - Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - decreto: Aprovação com ressalva pág 3
Flor da Serra do Sul/PR - Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - outro: Autorização de viagem e pág 4



Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - Flor da Serra do Sul/PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

Dispõe sobre a aprovação com ressalva das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 188, § 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovadas com ressalvas as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Gestor Sr. Valmor Felipe Junior, em conformidade com o Parecer Prévio nº 104/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 121375/25, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 16 de julho de 2026.

JUNIOR BERNO
Presidente

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.



Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - Flor da Serra do Sul/PR

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM N.º 11/2026

Nome: Francieli Regina Caus Stahlschmidt
CPF: 076.***-**-20
Função: Assessora Jurídica
Período do Deslocamento: 21/07/2026 e 21/07/2026
Itinerário: () Curitiba e Região Metropolitana (x) Interior do Paraná ()
Outros Estados

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	FLOR DA SERRA DO SUL	21/07/2026	07h00
Chegada	FLOR DA SERRA DO SUL	21/07/2026	19H00

Distância da Sede: 85 KM

Motivo do Deslocamento:

Participar da Oficina "Pato Branco - ProGov PROLEGIS" promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com foco na revisão do questionário do PROLEGIS, que será realizada em 21 de Julho de 2026, na UNIDEP - Afya Centro Universitário de Pato Branco. O encontro tem objetivo de reunir servidores de câmaras e municípios para coletar contribuições e aperfeiçoar os questionários da avaliação da PCA dos Prefeitos 2026.

Quantidade de Diárias: Meia

Valor: R\$ 283,78

Forma de Deslocamento:

() Ônibus

() Avião

() Carro Oficial - () Com Motorista () Sem Motorista

Previsão de Quilometragem para Combustível: _____

Valor para Combustível: _____

Flor da Serra do Sul/PR, 16/07/2026.

Francieli Regina Caus Stahlschmidt

Nos termos do Artigo 2º, da Resolução nº 03/2019, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Flor da Serra do Sul/PR, 16/07/2026.

Presidente da Câmara Municipal

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.

